



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



### RESOLUÇÃO ADEURB Nº 143/2022

Aprova a Prestação de Contas de Projeto nos termos do Processo SEI 23109.004366/2021-88.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 51ª reunião ordinária, realizada em 08 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000429/2022-16,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, no âmbito do Departamento de Engenharia Urbana, a Prestação de Contas do projeto: “Estudo da Viabilidade do Uso de Rejeitos e Resíduos de Mineração em Pavimentação” sob a coordenação do professor Eleonardo Lucas Pereira, nos termos do processo 23109.004366/2021-88.

**Paulo de Castro Vieira**  
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 09/03/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289626** e o código CRC **EA79B3FE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000429/2022-16

SEI nº 0289626

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1471 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)